



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **ENI LAUDELINO DA SILVA** do Cargo de Agente de Serviço Público, **Nível 15, Classe E**, matriculada sob o nº 169, portadora do RG nº 0535130-8 SESP/MT e CPF nº 352.514.331-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 182/1992 de 27/03/1992.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração